

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

1. Requerimento dirigido ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Rio das Ostras – RJ, solicitando a Alteração Estatutária, assinado pelo representante legal, conforme dispõe o Art. 121 da Lei 6015/73; com firma reconhecida do requerente;
2. A denominação social deve conferir com a constante no Estatuto e do requerimento;
3. Ata que aprovou a mudança do Estatuto e eleição da nova diretoria com prazo determinado de Mandato com assinatura do Presidente da Assembleia e do Secretário e dos Empossados com firma reconhecida do requerente; Informar as chapas inscritas, a forma de convocação, composição da chapa vencedora a forma de votação (escrutínio secreto/aclamação);
4. Instrumento de Alteração Estatutária e no final assinado pelo presidente e por um Advogado com respectivo nº da OAB, no mínimo em 02 (duas) vias;
5. Certidão Negativa Criminal em nome dos integrantes (Pessoas que respondem pela Pessoa Jurídica) conforme declaração em anexo;
6. Visto de um advogado com o respectivo nº da OAB;
7. COPIAS DO RG E CPF das pessoas que respondem pela PJ.